

Azeredo apresenta defesa prévia contra Impeachment

Com base nas alegações, relator vai opinar sobre futuro do processo

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br

A Câmara de Vereadores divulgou ontem a defesa prévia do prefeito Paulo Azeredo contra o pedido de Impeachment em andamento na casa. Em 24 páginas, os advogados João Elias Bragatto e Rogério Nejar Silva contrapõem os argumentos apresentados pelo autor do requerimento, o representante comercial Luís Henrique Soares de Melo, que aponta irregularidades na implantação da ciclovia da Rua Capitão Cruz.

Segundo os procuradores, o processo de cassação deve ser fruto da comprovação de culpa. Portanto, antes dele, seria necessária uma condenação judicial do prefeito por atos de improbidade administrativa, ou que o Impeachment fosse antecedido, no âmbito da Câmara, por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Bragatto e Nejar ainda reclamam que não houve apresentação

por atos de improbidade administrativa, ou que o Impeachment fosse antecedido, no âmbito da Câmara, por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Bragatto e Nejar ainda reclamam que não houve apresentação, pelo autor, de nenhuma prova de crime contra o prefeito, o que tornaria a denúncia nula.

O documento já está em poder dos três componentes da comissão processante. Num primeiro momento,



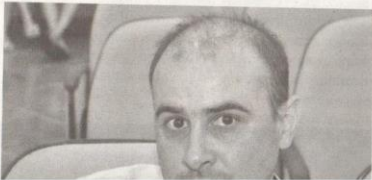
cabe ao relator, vereador Renato Kranz (PMDB), analisar os argumentos do prefeito e elaborar um parecer pelo arquivamento do processo ou pela continuidade. As conclusões deverão ser votadas pelo grupo, que tem ainda Gustavo Zanatta (PP) como presidente e Dorivaldo da Silva (PDT) como membro. Esta etapa deve ser concluída até o final da próxima semana.

Caso a comissão decida pela continuidade do processo, serão marcadas reuniões para ouvir testemunhas. O prefeito Paulo Azeredo indicou os seguintes nomes: Pompeo de Mattos, José Fortunatti, Ângelo Marcelo Faro, Paulo Renato Petry, Dairon Rodrigo Nicolau,

cesso, serão marcadas reuniões para ouvir testemunhas. O prefeito Paulo Azeredo indicou os seguintes nomes: Pompeo de Mattos, José Fortunatti, Ângelo Marcelo Faro, Paulo Renato Petry, Dairon Rodrigo Nicolau, Ernesto Lauer, Rui Simões Pires, Cláudio Batista da Rocha, Natanael Pereira e Carlos Augusto Caetano. Cabe à comissão processante decidir se as sugestões serão acatadas e se haverá outras convocações.



JOÃO Elias Bragatto é um dos advogados de defesa



LUÍS Henrique é autor do requerimento de cassação

ACUSAÇÕES

- A implantação da ciclovia, da forma como ocorreu, violou diversas leis, a começar pelo orçamento do Município para 2015, em que a obra não estava prevista.

- Houve atropelo ao Plano de Mobilidade Urbana, elaborado em 2011, que previa a instalação da ciclovia na Rua Bento Gonçalves.

- O prefeito teria ferido a legislação ao não apresentar estudos de impacto da modificação e nem mesmo o projeto arquitetônico antes do início dos trabalhos.

- Não houve consulta prévia sobre a obra aos usuários e ao Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

- Ocorreu desperdício de verbas, com a pintura, colocação de bloquetes e, depois, de tartarugas metálicas, e a mão de obra empregada na construção.

- A compra das tartarugas, a R\$ 35 mil, foi feita sem licitação, o que seria irregular.

AS ALEGAÇÕES DA DEFESA

- Segundo os advogados, a alegação não é verdadeira, uma vez que a implantação de ciclovias no perímetro urbano e a melhoria das já existentes tem verba prevista de R\$ 175 mil na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, inclusive aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores.

- A defesa alega que o Plano prevê uma ciclovia principal na Rua Bento Gonçalves, numa das bordas da pista, e outra na Capitão Cruz, de 2,45 km, com característica monodirecional, ou seja, em sentido único e não duplo, como ocorreu. A Prefeitura teria priorizado a segunda para atender mais gente.

- A defesa não aborda os estudos de impacto, mas assegura que a obra tem projeto e anotação de responsabilidade técnica, dentro dos princípios legais. Inclusive, observa que as obras, na Bruno de Andrade, começaram muito antes e, desde então, vinha sendo projetado o trecho da Capitão Cruz.

- Teria havido, sim, consulta aos usuários, tanto que a Aciclomont é favorável ao formato da ciclovia. Quanto ao CMTT, trata-se de um órgão consultivo, que deve emitir pareceres quando solicitado pela Administração. "Se (o prefeito) não o fez, foi porque não julgou necessário", alegam os defensores.

- A defesa diz que não houve desperdício de dinheiro público, uma vez que a ciclovia cumpre a sua função. Quanto aos bloquetes de concreto usados inicialmente, afirma que o prefeito não pode ser responsabilizado pelas depredações. A maior parte deles estaria à disposição para uso em outras obras.

- A defesa não se manifestou sobre este assunto.